



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0011410-89.2018.5.15.0096**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/08/2018

Valor da causa: R\$ 35.497,17

Partes:

AUTOR: CICERA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO MARTINS

RÉU: LAVJUND LTDA - EPP

REPRESENTANTE: DANIEL ANTUNES SIKORSKI

ADVOGADO: JOAO JOSE DELBONI

ADVOGADO: Rodrigo Bocanera

ADVOGADO: NATALIA BOCANERA MONTEIRO

RÉU: CONECTA GESTAO, ADMINISTRACAO E LAVANDERIA LTDA - ME

REPRESENTANTE: MARIA DAS DORES MACARIO DA SILVA

RÉU: DANIEL ANTUNES SIKORSKI

RÉU: EDUARDO DOS SANTOS TRINDADE

RÉU: MARIA DAS DORES MACARIO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0011410-89.2018.5.15.0096
AUTOR: CICERA MARIA DA SILVA
RÉU: LAVJUND LTDA - EPP E OUTROS (5)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que em 22 de Novembro de 2021, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel de MATRÍCULA nº 89.101 do 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ, conforme Auto de Avaliação que segue em anexo. Certifico também que, em observância à conjuntura da pandemia da COVID 19 e ao determinado pelo TRT da 15ª Região através do art. 10, III, incisos 1º e 2º, da Portaria GP-CR nº.040/2021, de 26 de agosto de 2021, do TRT da 15ª Região, que não recomenda a realização de diligências presenciais, mas em atenção ao Princípio da Celeridade Processual e procurando dar andamento aos mandados que admitem a prática de diligência virtual ou por meio eletrônico sem prejuízo às partes, com autorização do MM. Juízo da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, cumpro o presente Mandado.

JUNDIAI/SP, 22 de novembro de 2021.

HELOISA BARONE DE LARA CLEFF
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HELOISA BARONE DE LARA CLEFF - Juntado em: 22/11/2021 17:23:34 - a2dad9b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21112217230458900000165135067?instancia=1>
Número do processo: 0011410-89.2018.5.15.0096
Número do documento: 21112217230458900000165135067



PROCESSO: 0011410-89.2018.5.15.0096

AUTOR: CÍCERA MARIA DA SILVA

RÉU: MARIA DAS DORES MACARIO DA SILVA

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 22/11/2021 AVALIEI o imóvel de MATRÍCULA nº 89.101 do 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
MATRÍCULA 89.101	FOLHA 01
<p>LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob n. 07-B da quadra H, do loteamento denominado Parque Residencial Califórnia, situado em Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com a área de 203,20 ms², que mede 10,57 ms em curva na confluência da avenida Antonio Di Gioia com a rua Eugenio Belliero Boraldo, 19,50 ms de frente para a rua Eugênio Belliero Boraldo, 27,62 ms do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 8-A e nos fundos 9,29ms., confrontando com parte dos lotes 6-B e 7-A.</p> <p>PROPRIETÁRIA - PLANIDEI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede na capital São Paulo, à rua da Consolação, n. 348, 18º andar, inscrita no CNPJ sob n. 63.067.094.0001/36.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR - registro n. 05 da matrícula n. 20.933, deste Cartório, feito em 06 de outubro de 1980. Matriculado por <i>Luiz Sereguin Erbeta</i>, escrevente). Jundiaí, 11 de maio de 2000, Oficial, <i>José Renato Chizotti</i>.</p>	

Descrição – Trata-se de terreno sem construção devidamente registrado na Matrícula 89.101, no 2º CRI de Jundiaí.

Cadastrado sob nº 002300 014 001, da Prefeitura de Campo Limpo Paulista/SP.

O terreno tem área total de 203,00 m² e 101,73 m² de área construída.

Suas medidas e características confrontantes constam da na Matrícula 89.101, no 2º CRI de Jundiaí e no Boletim Cadastral da Prefeitura de Campo Limpo Paulista consta :

Proprietários do imóvel : **MARIA DAS DORES MACARIO DA SILVA** , CPF nº **004.816.568-98**



Endereço

O imóvel está localizado na Avenida Antonio Di Gioia, nº 775, da Quadra H, Lote 07-B, no bairro Parque Residencial California., na cidade de Campo Limpo Paulista, via residencial, abastecida por rede de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação asfáltica, com coleta de lixo e transporte público nas proximidades, telefonia e internet.



Vistoria

Ressalte-se a prescindibilidade de vistoria interna para a avaliação admitida na norma ABNT 14653-2, item 7.3.5.2 e ainda o procedimento do CPC, art. 871, inciso VI para “bens cujo preço médio de mercado possa ser conhecido por meio de pesquisas realizadas por órgãos oficiais ou de anúncios de venda divulgados em meios de comunicação e que nos termos do artigo 10, inciso III, da Portaria GP-CR nº. 040/2021, de 26 de agosto de 2021, não é recomendado neste momento a esta oficial de justiça pelo E. TRT da 15ª Região, em virtude dos desdobramentos da pandemia da COVID-19 e em observância às recomendações das autoridades sanitárias, em atenção ao Princípio da Celeridade Processual e procurando dar andamento aos mandados que admitem a prática de “diligência virtual” ou por meio eletrônico sem prejuízo às partes.



Avaliação - O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado foi escolhido para avaliar o imóvel pois se trata de um imóvel em localidade com grande quantidade de paradigmas anunciados para venda capazes de formar amostra consistente para se observar a média dos preços praticados.

O resultado da pesquisa de mercado resultou na média de R\$ 2.325,00/m² para casas residenciais similares.

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Área global	203 m2
Valor do m²	R\$2.325,00
Valor do imóvel (com o arredondamento usual)	R\$ 472.000,00

Em vista do exposto, avalio o imóvel em:

R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais)



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
a2dad9b	22/11/2021 17:23	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
363dd8f	22/11/2021 17:23	MARIA DAS DORES MACÁRIO DA SILVA , AVALIAÇÃO IMÓVEL	Auto de Penhora